



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano XI - Edição nº 01316 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6C675D3269AD4BA5ABFB327EA13CE0D1

## Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

# SUMÁRIO

- DECRETO N. 170, DE 28 DE JULHO DE 2025. - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO FUNCIONÁRIO BRUNO NERES LIMA, DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 040/2025
- RESOLUÇÃO CMDCA N. 03, DE 23 DE JULHO DE 2025. - "DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO NO CMDCA."
- RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 038/2025

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

**DECRETO N. 170, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000051.01.02.2025

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A  
PEDIDO DO FUNCIONÁRIO BRUNO  
NERES LIMA, DECLARAÇÃO DE  
VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM  
PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I e;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração protocolado pelo funcionário Bruno Neres Lima, brasileiro, solteiro, portador do CPF sob n. \*\*\*.676.955-\*\*, matrícula funcional sob n. 1311, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional em provimento efetivo, lotado à Secretaria Municipal de Educação, resultando na instauração do Processo Administração n. 000051.01.02.2025, procedimento este, que tramita no âmbito da Secretaria de Administração e Coordenadoria de Recursos Humanos, possuindo como objeto de apuração: exoneração a pedido (art. 36 da Lei 453/1990); Declaração de vacância de cargo público (art. 35, Inciso I da Lei 453/1990); Passivos trabalhistas, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 35 da Lei Municipal 453/1990, “[...] A vacância do cargo público decorrerá de: I- exoneração;”, e o artigo 36 do mesmo regramento que diz: “[...] a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício.”.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00



**CONSIDERANDO** por fim, a decisão exarada no âmbito do Processo Administrativo 000051.01.02.2025.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto n. 121, de 10 de março de 2025.

**Art. 2º** - Fica exonerado o funcionário BRUNO NERES LIMA, portador do CPF sob n. \*\*\*.676.955-\*\*, matrícula funcional sob n. 1311, do cargo de Auxiliar Operacional, a pedido.

**Art. 3º** - Declara a vacância do cargo de Auxiliar Operacional, em provimento efetivo, ocupado pelo funcionário mencionado no dispositivo anterior, nos moldes do artigo 35, Inciso I da Lei Municipal 453/1990.

**Art. 4º** - Autoriza a Secretaria de Finanças e a Secretaria de Administração a proceder com os pagamentos de passivos trabalhistas que sejam de direito do funcionário no ato de desligamento.

**Art. 5º** - Determina que o conteúdo deste Decreto seja imediatamente comunicado aos setores competentes da Administração Pública para dar cumprimento ao seu inteiro teor, procedendo as alterações cadastrais e imediata baixa do funcionário BRUNO NERES LIMA, do quadro de servidores estatutários desta municipalidade.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, em 28 de julho de 2025.

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052407/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SÚDE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO INDIRETA

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de locação de equipamento digitalizador de imagem CR com impressora fotográfica, e serviço de emissão de laudos radiológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Mendes/BA.

## RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 040/2025

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo nº 052407/2025 em tese foram alcançadas, e diante disso decido pela RATIFICAÇÃO da presente Dispensa da Licitação nº 040/2025 nos termos do Parecer do Agente de Contratação e do Parecer do Jurídico.

Providencie-se a contratação.

Barra do Mendes – BA, 24 de julho de 2025.

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052407/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO INDIRETA

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de locação de equipamento digitalizador de imagem CR com impressora fotográfica, e serviço de emissão de laudos radiológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Mendes/BA.

## EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO

### DISPENSA N.º 040/2025 – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação nº 040/2025, exarado pela Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Barra do Mendes em 23 de julho de 2025, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamento digitalizador de imagem CR com impressora fotográfica, e serviço de emissão de laudos radiológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Mendes/BA.

. Fornecedor: Fornecedor: DM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 33.924.985/0001-09. Valor: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais). Barra do Mendes - BA, 24 de julho de 2025 – Manoel Gabriel dos Santos – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052407/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO que assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2025**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa **Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamento digitalizador de imagem CR com impressora fotográfica, e serviço de emissão de laudos radiológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Mendes/BA.**

**CONTRATADO:** DM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 33.924.985/0001-09. **Valor:** R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.

Valor Global para o Período: 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00



Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Barra do Mendes - BA, 24 de julho de 2025.

**Manoel Gabriel dos Santos**

Prefeito Municipal

Barra do Mendes - Bahia

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Resolução



Secretaria de  
Assistência  
Social



## RESOLUÇÃO N° 03/2025

Dispõe sobre a inscrição do Serviço de Medidas socioeducativas em meio aberto no CMDCA.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** do Município de Barra do Mendes - Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como a Municipal nº 765/2005, alterada pela Lei nº 805/2011 e,

**CONSIDERANDO** a solicitação formal realizada pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para a inscrição do Programa de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no CMDCA;

**CONSIDERANDO** a deliberação plenária em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de julho de 2025 e aprovação por unanimidade pelos Conselheiros presentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o requerimento de inscrição do Serviço de Medidas socioeducativas em meio aberto no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, tendo o número de inscrição 01, com validade de dois anos.

**Art. 2º** O programa aprovado passa a integrar o conjunto de ações e serviços reconhecidos pelo CMDCA, devendo submeter-se ao acompanhamento, monitoramento e avaliação por este Conselho, em consonância com as normativas do Sistema de Garantia de Direitos e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes – BA, 23 de julho de 2025.

Paloma Bastos de Souza Nunes  
Presidente do CMDCA

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052407/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SÚDE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO INDIRETA

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de locação de equipamento digitalizador de imagem CR com impressora fotográfica, e serviço de emissão de laudos radiológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Mendes/BA.

## RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 040/2025

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo nº 052407/2025 em tese foram alcançadas, e diante disso decido pela RATIFICAÇÃO da presente Dispensa da Licitação nº 040/2025 nos termos do Parecer do Agente de Contratação e do Parecer do Jurídico.

Providencie-se a contratação.

Barra do Mendes – BA, 24 de julho de 2025.

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052407/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO INDIRETA

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de locação de equipamento digitalizador de imagem CR com impressora fotográfica, e serviço de emissão de laudos radiológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Mendes/BA.

## EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO

### DISPENSA N.º 040/2025 – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação nº 040/2025, exarado pela Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Barra do Mendes em 23 de julho de 2025, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamento digitalizador de imagem CR com impressora fotográfica, e serviço de emissão de laudos radiológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Mendes/BA.

. Fornecedor: Fornecedor: DM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 33.924.985/0001-09. Valor: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais). Barra do Mendes - BA, 24 de julho de 2025 – Manoel Gabriel dos Santos – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052407/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO que assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2025**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa **Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamento digitalizador de imagem CR com impressora fotográfica, e serviço de emissão de laudos radiológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Mendes/BA.**

**CONTRATADO:** DM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 33.924.985/0001-09. **Valor:** R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.

Valor Global para o Período: 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00



Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Barra do Mendes - BA, 24 de julho de 2025.

**Manoel Gabriel dos Santos**

Prefeito Municipal

Barra do Mendes - Bahia